



INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 15/P/2012
2012 / 09 / 18

ASSUNTO: Regra de Afiliação do ISEL

A publicação de textos técnico-científicos e a apresentação de comunicações como forma de divulgar o trabalho que é desenvolvido no ISEL ou em parceria com outras instituições é um vetor importante da atividade do Instituto. Assim, para que haja um maior nível de referenciação na produção científica do ISEL foi adotada a seguinte Regra de Afiliação, a qual deverá ser cumprida por docentes, investigadores, alunos e funcionários do ISEL.

Definido pelo Autor	Facultativo	Obrigatório (AFILIAÇÃO)	Facultativo
Nome do Autor	Nome da Área Departamental, Centro, Grupo, etc.	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa – ISEL OU Inst. Sup. Eng. Lisboa – ISEL OU ISEL	Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1 1959-007 Lisboa

O cumprimento desta regra contribuirá certamente para a coerência da imagem de qualidade do ISEL. Esta boa prática de normalização consiste num esforço para a maior visibilidade da produção científica do ISEL.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 17 de Setembro de 2012

O PRESIDENTE DO ISEL

Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
(Prof. Coordenador c/ Agregação)

JCQ/MD